



## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Edital n.º 38 de 03 de dezembro de 2021

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR ORIENTADOR DE TCC DA PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca, Prof. Dr. José Sérgio Saraiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial à Resolução FDF nº 01/2015, faz saber e torna público o **RESULTADO FINAL** deste processo seletivo, indicando abaixo, por ordem alfabética, os professores orientadores **APROVADOS**.

Ana Cristina Alves de Paula  
Ana Paula Bagaiolo Moraes  
André Luis Jardini Barbosa  
Beatriz Carvalho Nogueira  
Bruno Barbosa Borges  
Cezar Cardoso de Souza Neto  
Daiene Kelly Garcia  
Dalton Tria Cusciano  
Danilo da Cunha Sousa  
Deise Lilian Lima Martins  
Edwirges Elaine Rodrigues  
Fabiana Larissa Kamada  
Fabio Garcia Leal Ferraz  
Fabio Pinheiro Gazzi  
Gabriel Moura Aguiar  
Gabriela Giaqueto Gomes  
Helena Aristoff Advíncula Gonçalves  
Joao Victor Carloni De Carvalho  
José Moisés Ribeiro  
Julia Lenzi Silva  
Larissa Maia Freitas Salerno Miguel Santos  
Leila Giovana Izidoro  
Letícia Trevizolli de Oliveira  
Lucas Mello Rodrigues  
Maiara Motta  
Marcelo Braghini  
Márcio de Freitas Cunha  
Moacir Henrique Júnior  
Paulo Henrique Martinucci Boldrin  
Pedro Henrique Nascimento Zanon  
Renata Romani de Castro  
Renato Luís Melo Filho  
Ricardo Rocha de Araujo  
Roberto Alves de Oliveira Filho  
Rodrigo Monteiro Pessoa  
Ronaldo Fenelon Santos Filho  
Thiago Felipe de Souza Avanci  
Túlio Terceiro Neto Parente Miranda  
Yago Teodoro Aiub Calixto

O processo seletivo contou com a inscrição de 42 (quarenta e dois) candidatos para os programas de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização em Direito



Processual Civil Empresarial e em Direito Trabalhista e Previdenciário (Aplicado e Avançado). Considerando a análise objetiva dos documentos apresentados pelos candidatos, deliberou-se pela aprovação de 39 (trinta e nove) na forma dos professores acima mencionados.

Cabe enfatizar que, nos termos do Edital nº 38/2021, a aprovação não implica, necessariamente, no direito de ser convocado para realizar a orientação e nem na expectativa de contratação por parte da Faculdade de Direito de Franca. Assim sendo, a convocação será feita observando o candidato com melhor qualificação para realizar a orientação, observando as necessidades dos programas e particularidades de cada proposta de orientação.

O candidato cuja inscrição foi aprovada será cadastrado em banco de dados do setor de pós-graduação e assinará Termo de Anuência e de Participação do Programa quando convidado, segundo a necessidade e demanda de orientações em sua linha de pesquisa.

Somente após a conclusão de orientação o candidato será considerado professor orientador do programa de pós-graduação, ocasião em que serão expedidos os documentos hábeis à comprovação de tal condição.

Isto posto, tendo em vista o trabalho apresentado pela Comissão Especial, que avaliou a documentação dos candidatos inscritos no Processo seletivo simplificado para professor orientador de TCC da pós-graduação, da Faculdade de Direito de Franca, entendo por bem em acolher o resultado apresentado e **HOMOLOGAR** para os fins legais, ficando deferido o cadastro dos professores na forma apresentada.

Franca, 26 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. José Sérgio Saraiva  
Diretor